



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Contratos e Convênios

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2021**

**PROCESSO Nº 25057.013019/2020-43**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BAHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TOTAL PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.161/0001-00, sediada na Rua das Rosas, nº 974, Vila Valqueire – Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.330-680, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada por **RUAN GONÇALVES FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 13244707-9, expedida pelo IFP-RJ e CPF nº 118.253.367-17, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.013019/2020-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 78/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 454/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E AFINS, DESALOJAMENTO DE ABELHAS, POMBOS E MORCEGOS E OUTROS), EM ÁREAS HOSPITALARES (INTERNA E EXTERNA), SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (meses), com período de **23/11/2023 à 23/11/2024**, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor mensal estimado da contratação é de **682,43 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, perfazendo o valor total/anual estimado de **R\$ 8.189,11 (OITO MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo.

FONTE: 1002000000

PTRES: 173227

NATUREZA DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: **2023NE01379** - emitida em **03/10/2023** no valor de **R\$ 682,43 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pela Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, conforme composição abaixo:

| TIPO FISCAL                          | Nome                               | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                   | Bianca Cal Moreira Farizote        | 153556-8  |
| Gestor do Contrato-substituto        | Rodolfo de Andrade Damasceno       | 177218-2  |
| Fiscal Técnico                       | Ricardo Vieira Coelho              | 177205-1  |
| Fiscal Técnico-substituto            | Mauro Campos                       | 172844-5  |
| Fiscal Administrativo                | Mauro Campos                       | 172844-5  |
| Fiscal Administrativo-substituto     | Ricardo Vieira Coelho              | 177205-1  |
| Fiscal de Público Usuário            | Jaqueline da Silva Ramos           | 177234-4  |
| Fiscal de Público Usuário-substituto | Cleide Helena Carvalho de Oliveira | 173496-6  |

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº. 454/2021**, assinado em **22/11/2021**, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este **TERMO ADITIVO**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA OITAVA– FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este TERMO ADITIVO foi submetido à análise e aprovação da Direção por meio do ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL Nº 00002 /2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU da Consultoria Jurídica da União.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO ADITIVO** foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2023.

**GERMANA LYRA BÄHR**

Diretora do INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no D.O.U. de 29/03/2023.

**TOTAL PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

AGEC-VISTO POR TAMACIEL



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 03/11/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Gonçalves Farias, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037050448** e o código CRC **0A9FD243**.